



DECRETO Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 09 da Lei nº 1.773, de 16 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 09 da Lei nº 1.773, de 16 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 09 da Lei nº 1.773/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2022, transcrito abaixo:

Art. 09. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 5000 – Recursos de Convênios do Governo Federal 0.1.34, a importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para a Fonte de Recursos 5003 – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais 0.1.34, que passa a dispor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.

Luís Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221227093515.pdf>
assinado por: idUser 195